



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022
PROCESSO Nº 0820/2022

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba - ES, considerando o resultado da licitação nº 026/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 0820/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 026/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: A NOTICIA DO CAPARAÓ COMUNICAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.077.603/0001-69 com sede na Rua Jose Luiz de Castro, n.º 710-A, Vila Nova, Iúna/ES, CEP: 29.390-000, telefone: (28)99955-2134 e (28) 99965-6523, endereço eletrônico: anoticiadocaparao@gmail.com, neste ato representada por **ESTEVÃO GOMES SALOTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do



CPF n.º 123.041.737-05 e RG n.º. 2.161.848 SSP/ES, residente na Rua Pedro Scardini, nº 193, centro, Iúna/ES, CEP: 29.390-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "Cadastro Reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado após o vencimento da proposta apresentada no certame licitatório, desde que ocorra um evento que afete a equação econômico-financeira da Ata, ou seja, desequilibre os mesmos.

5.5.3.2. Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro a empresa deverá realizar solicitação junto à Prefeitura Municipal de Iuna, observando os critérios para análise e processamento de pedido de reequilíbrio econômico - financeiro de contrato administrativo / ata em razão de desequilíbrios em preços regulamentada pela Portaria nº 449/2021, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Iuna, conforme link a seguir: <https://iuna.es.gov.br/legislacao/detalhe/8358/portaria-449-2021.html>.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores David De Paula Florenço, matrícula nº 308986 e Raphael Jose Vieira De Amorim, matrícula nº 308993, para atuarem como agentes fiscalizadores do processo; Waldrem Marcelo Oliveira, para atuar como Gestor da pretensa Ata de registro de Preços, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 18 de maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira – Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

A NOTÍCIA DO CAPARAÓ COMUNICAÇÕES LTDA ME

Estevão Gomes Saloto / ou procurador legalmente habilitado

15.077.603/0001-69

**A NOTÍCIA DO CAPARAÓ
COMUNICAÇÕES LTDA**

Rua José Luiz de Castro, 710-A

Vila Nova - CEP: 29390-000

IÚNA - Espírito Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000066/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003158

Origem	Pregão Presencial Nº 000026/2022		Processo	000820/2022			
Contrato	Termo Nº 000066/2022						
Empresa	A NOTICIA DO CAPARAO COMUNICAÇÕES LTDA - ME						
CNPJ	CNPJ: 15.077.603/0001-69						
Endereço	AVENIDA JOSE LUIZ DE CASTRO, 710-A - VILA NOVA - Iúna - ES - CEP: 29390000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
01	001	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INFORMES INSTITUCIONAIS E PUBLICITÁRIOS - ½ (MEIA) PÁGINA da prefeitura municipal de iúna em ½ (meia) página, em policromia, em jornal semanal de grande circulação na região do caparaó, com distribuição gratuita e permanente de pelo menos 800 (oitocentos) exemplares em todo município.		SV	100,00	1.640,0000	164.000,000
002	002	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INFORMES INSTITUCIONAIS E PUBLICITÁRIOS - 1 PÁGINA publicação dos atos oficiais e informes institucionais e publicitários da prefeitura municipal de iúna em 1 (uma) página, em policromia, em jornal semanal de grande circulação na região do caparaó, com distribuição gratuita e permanente de pelo menos 800 (oitocentos) exemplares em todo município.		SV	100,00	2.800,0000	280.000,000
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						444.000,000	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						444.000,000	
A NOTICIA DO CAPARAO COMUNICAÇÕES LTDA - ME:						444.000,000	

15.077.603/0001-69
A NOTÍCIA DO CAPARAÓ
COMUNICAÇÕES LTDA
Rua José Luiz de Castro, 710-A
Vila Nova - CEP: 29390-000
IÚNA - Espírito Santo

Vitória (ES), sexta-feira, 20 de Maio de 2022.

Iúna**EXTRATO**

ARP nº 65/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0275/2022

Pregão Presencial Nº 025/2022

Objeto: Registro de preços para eventual compra de utensílios domésticos, visando atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES.

Empresa: Prime Sol Utilidades do Lar Limpeza e Serviços Eireli

CNPJ: 35.585.354/0001-20

Valor global: R\$ 46.936,35

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0027

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.Romário Batista Vieira
PrefeitoDurval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 853873****EXTRATO**

ARP nº 66/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0820/2022

Pregão Presencial Nº 026/2022

Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES.

Empresa: A Notícia do Caparaó Comunicações Ltda ME

CNPJ: 15.077.603/0001-69

Valor global: R\$444.000,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0028

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.Romário Batista Vieira
PrefeitoDurval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 854213****EXTRATO**

ARP nº 64/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0275/2022

Pregão Presencial Nº 025/2022

Objeto: Registro de preços para eventual compra de utensílios domésticos, visando atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES.

Empresa: Moura Comércio Atacadista e Distribuição EIRELI

CNPJ: 33.071.103/0001-00

Valor global: R\$ 49.883,51

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0027

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.Romário Batista Vieira
PrefeitoDurval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 854426****Itaguaçu****ITAGUAÇU/ES**

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

Às 09h00min do dia 03/06/2022, objetivando a aquisição de um trator de cortar grama objetivando o atendimento no corte do gramado dos campos de futebol e futebol Society, visando à melhoria das praças esportivas, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer de Itaguaçu/ES, de acordo com o Convênio Nº 049/2021, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer e o Município de Itaguaçu/ES. ID: 2022.034E0700001.01.0025

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas nos Editais acima descritos, que poderão ser retirados através do site: www.itaguacu.es.gov.brMaiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguaçu/ES, 19/05/2022

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial

Protocolo 854330**ITAGUAÇU/ES**

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/Fundo Municipal de Saúde/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP

Às 09h00min do dia 06/06/2022, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática objetivando a informatização das Unidades Básicas de Saúde, visando à implementação do Prontuário Eletrônico para as Equipes de Saúde da Família, com recursos advindos da Portaria GM 3.474/2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaguaçu/ES. ID: 2022.034E0500001.02.0001

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas nos Editais acima descritos, que poderão ser retirados através do site: www.itaguacu.es.gov.brMaiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguaçu/ES, 19/05/2022

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial

Protocolo 854334